

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA EM TREZE DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE:

Aos treze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, pelas 16 horas, no Auditório da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madaíl, ao abrigo do artigo 3º e artigo 5º da Lei 1-A/ 2020 de 19 de março, reuniu, em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, sob a Presidência de Helena Maria Dinis dos Santos, secretariada por Manuel José Tavares Soares - Primeiro Secretário e por Maria Isabel Santos Barbosa - Segunda Secretária, com a seguinte Ordem de Trabalho:

1. **Informações Gerais;**
2. **Ordem do Dia;**
3. **Período de intervenção do Público.** (intervenção, mediante inscrição prévia e preenchimento do formulário disponível no site do Município - Assembleia Municipal, a enviar por via eletrónica para am.azemeis@cm-oaz.pt dirigido à Mesa da Assembleia.)

Pontos da Ordem do Dia:

Ponto um: - Eleição indireta do presidente da CCDR-N (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte) (de acordo com a Portaria nº 533/2020 de 28/08 e Despacho nº 8703/2020 de 10/09), decorrendo o ato eleitoral entre as 16:00 horas e as 20:00 horas;

Ponto dois: - Retificação da deliberação (I/27378/2019) - Sinais de Trânsito para várias ruas - Vila de Cucujães - (I/84805/2020) - Conhecimento / Retificação;

Ponto três: - Alteração da postura de trânsito (I/33617/2020), aprovada em 15/04/2020 para a Rua Padre Luís Gonçalves, em Pindelo, e sinalizar as ruas alternativas ao sentido inverso da Rua Padre Manuel Gomes de Resende, em Nogueira do Cravo (I/93599/2020) - União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo - Aprovação;

Ponto quatro: - Alteração da postura de trânsito na Rua Agostinho Pereira da Silva - Pinheiro da Bemposta (I/98557/2020) - União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca - Aprovação;

===== **Ponto cinco:** - *Postura de trânsito para a Rua António Correia Ferreira Alves (médico) - Santiago de Riba-Ul (I/99139/2020) - União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail - Aprovação;* =====

===== **Ponto seis:** - *Revogação de Protocolo de Colaboração nº 40/2005 e Adenda nº 80/2016, celebrados com a Associação Casa Museu Regional de Oliveira de Azeméis (I/98891/2020) - Aprovação;* =====

===== **Ponto sete:** - *Prestação de Serviços Postais a crédito (I/98523/2020) - Aprovação / Autorização de repartição de encargos em mais do que um ano económico;* =====

===== **Ponto oito:** - *Alteração ao PPI - Projeto/Ação nº 118/2011 - Autorização.* =====

===== **Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal:**=====

===== **Do Partido Socialista (PS):** *Bruno Armando Aragão Henriques, Luís Filipe Moreira da Silva de Bastos Oliveira, Bruno Miguel da Silva Costa, José Manuel Marques Ribeiro, Rui Jorge Duarte Rios Santos Rocha, Pedro Luís Paiva Dias, Márcia Oliveira Gomes, João Pedro Santos Costa, Nuno Miguel Soares de Jesus, José Ramos Silva, Simão da Costa Godinho, Bernardo Amaro Moreira Simões, António Manuel Leite Marques Silva, Óscar José Teixeira Santos e Manuel Alberto Marques Dias Pereira.* =====

===== **Do Partido Social Democrata (PSD):** *Albino Valente Martins, Helga Alexandra Freire Correia, António Luis da Fonseca e Grifo, Joana Sofia Sousa Melo, Fernando Manuel Gomes Pais Ferreira, José Filipe da Silva Carvalho, António Ilídio Martins Godinho, Bruno Moreira Rodrigues, António Filipe Costa Valente Almeida Ferreira, José da Silva Queirós, José Rodrigues dos Santos, Florbela Neves da Silva e Anabela Ramalho Gama e Sousa.* =====

===== **Do Partido Popular (CDS/PP):** *Jorge Paulo de Melo Pereira, Constança Correia de Melo e Susana Clara Mortágua Gomes.* =====

===== **Independente:** *Augusto Moreira da Silva.* =====

===== *A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal verificou a identidade e legitimidade dos seguintes membros: António Filipe da Costa Valente Almeida Ferreira que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de partido - Liliana Marisa Pinto da Silva; Joana Sofia Sousa Melo que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de partido - Ana Maria Ferreira Alves da Silva Neves, Anabela Ramalho Gama e Sousa*

que marcou presença nesta Assembleia para substituir o senhor presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo - Manuel Rebelo da Costa e Constança Sousa Melo que marcou presença nesta Assembleia para substituir a senhora presidente da Junta de Freguesia de Carregosa - Maria Helena da Silva Moreira, em virtude de os mesmos terem solicitado a sua substituição. =====

===== **Ausência de Membros:** Tendo sido justificadas as faltas dos seguintes membros: Raquel Marília Tavares Faria, Carla Sofia da Silva Brandão, Carlos Manuel Costa Gomes e Domingos Baltar Ferreira de Oliveira. =====

===== Pela Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** foi dito: =====

===== Muito boa tarde, a todos. Hoje decorre uma Assembleia Extraordinária da Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis com uma intenção específica da eleição indireta do presidente da CCDR-N (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte), de acordo com a Portaria nº 533/2020 de 28 de agosto. Este ato eleitoral decorre entre as 16 e as 20 horas. Eu declaro que está aberto o ato eleitoral. E não necessito de quórum para iniciar este ato eleitoral. No entanto, a Sessão Extraordinária da Assembleia só a poderei declarar aberta quando tiver quórum para iniciar a Assembleia. Este é o ponto um, digamos, desta Sessão Extraordinária, mas, é um ponto um que poderia não ter número, podia ser ponto único se não tivéssemos inserido outros pontos para aproveitarmos este tempo da Assembleia para tratarmos de outros assuntos que têm alguma urgência. A Mesa é constituída pela Mesa da Assembleia, que já foi indicada à DGAL (Direção-Geral das Autarquias Locais). =====

===== A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** declarou aberto o ato eleitoral, eram 16 horas. =====

===== Eleição indireta do presidente da CCDR-N (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte) (de acordo com a Portaria nº 533/2020 de 28/08 e Despacho nº 8703/2020 de 10/09). =====

===== Após as explicações da Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal sobre as formalidades inerentes ato eleitoral, a Senhora Segunda Secretária da Mesa da Assembleia procedeu à chamada dos eleitores de acordo com o Caderno Eleitoral (nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento publicado em anexo à Portaria n.º 533/2020, de 28 de agosto), mencionando o seu nome completo para dar baixa do nome nos cadernos eleitorais e entrega do boletim de voto ao eleitor que, após o depósito do boletim de voto em urna, rubricou o caderno eleitoral. Mantendo-se o ato eleitoral a decorrer até às 20 horas. =====

===== *Prosseguindo os trabalhos, A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** deu início à Sessão declarando:* =====

===== *Das pessoas que estão presentes, já todos votaram. No entanto, ainda estão algumas pessoas ausentes que poderão exercer o seu direito de voto se vierem. Portanto, eu não posso dar por encerrado este ato eleitoral que terá de manter-se ativo até às 20 horas. No entanto já temos quórum para a Assembleia e vou dar início a esta Assembleia extraordinária de 13 de outubro, que surgiu essencialmente por custo desta eleição mas que, entretanto, tem outros pontos para se tratarem por se considerarem de alguma urgência e relevância.* =====

===== **INFORMAÇÕES GERAIS** =====

===== *Pela Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** foi dito:* =====

===== *Quero cumprimentar o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os Senhores Deputados, os Senhores Presidentes de Junta, a comunicação social, os funcionários da Câmara que estão aqui a apoiar esta Sessão. Mais uma vez não temos público mas estamos a tratar de tudo para que na próxima Sessão haja organização e espaço para podermos ter o público que já começa a reivindicar a sua presença, e com razão, porque as Assembleias são essencialmente para as pessoas. E uma Assembleia sem público é mais triste. E, portanto, estamos a tratar dessa situação. Uma palavra especial e cumprimento e de agradecimento ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madaíl, Manuel Alberto, por nos ter preparado e cedido esta sala para podermos fazer então esta Assembleia Extraordinária, atendendo às condições de máxima segurança uma vez que nós estamos num período de contágios que está em crescendo. Infelizmente, não está a diminuir, está a aumentar. E, portanto, temos de ter todos os cuidados.* =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Manuel Alberto Pereira** - Presidente da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madaíl.* =====

===== *Boa tarde, Senhora Presidente, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Secretários, Membros da Assembleia, Senhores Presidentes de Junta presentes, comunicação social. Bom, não é muito demorada a minha intervenção. É para desejar a todos uma boa reunião e que seja um bom momento de debate, como é normal nestas reuniões. Dizer-vos que, este espaço é um espaço que permite esta contingência e este distanciamento social. É evidente que nós gostaríamos que ele estivesse de outra forma em termos de utilização, não desta maneira que estamos a fazê-lo. De qualquer forma, é um espaço que, como é notório, merece,*

enfim, uma atenção especial, ou tem merecido da nossa parte, porque precisa de obras, é notório. E gostaríamos que num futuro próximo, não longe deste momento, fosse possível de facto estar aqui de outra forma, por um lado, em termos socais, mas também, em termos de condições que nós gostaríamos de oferecer. A União das Freguesias, não vou falar da dimensão que ela tem. Obviamente que é uma União importantíssima no nosso Concelho. E faz parte daquilo que é a história recente de agregação de freguesias. Também não vou trazer esse debate para cá. Mas de facto é para refletir muito sobre a forma como nós nos organizamos. E penso que seria oportuno a todos os membros desta assembleia um dia talvez trazer alguém para nos falar sobre isso. Porque, em concreto, julgo que há muitos aspetos que nós podíamos debater. Não estou a dizer que não haja essa necessidade. Mas se calhar perceber que as agregações, com todas as vantagens que possam ter trazido, obviamente também trouxeram constrangimentos que são importantes debater. E, sem reforçar este registo, acho que toda a gente percebe do que é que eu estou a falar. A todos uma boa reunião. E tenho que agradecer também à Susana, que se disponibilizou para nos acompanhar aqui, nossa funcionária - assistente técnica, a quem agradeço pessoalmente, porque pedi-lhe e disponibilizou-se logo para estar aqui a acompanhar-nos também. Obrigado. =====

===== **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 20º DO REGIMENTO)** =====

===== *Seguindo os trabalhos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, deu início ao Período da Ordem do Dia.* =====

===== **Ponto um:** - *Eleição indireta do presidente da CCDR-N (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte) (de acordo com a Portaria nº 533/2020 de 28/08 e Despacho nº 8703/2020 de 10/09);* =====

===== *Ato eleitoral a decorrer entre as 16:00 horas e as 20:00 horas;* =====

===== **Ponto dois:** - *Retificação da deliberação (I/27378/2019) - Sinais de Trânsito para várias ruas - Vila de Cucujães - (I/84805/2020) - Conhecimento / Retificação;* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi presente a Informação do Gabinete de Sinalização e Trânsito: Aprovação de sinais de trânsito para várias ruas -Vila de Cucujães “Por lapso e por nova sinalização horizontal, na proposta de deliberação com o I/27378/2019 para a aprovação de diversos sinais de trânsito propostos para a Freguesia de Vila de Cucujães, vimos retificar o seguinte: c) Que seja aprovada a colocação de dois sinais B1 - Cedência de Passagem: - **Onde diz:** -1 na Rua Padre José Manuel Soares Albergaria, no entroncamento com a Rua Dom Crisóstomo de Aguiar; **deve dizer:** Na Rua Dom Crisóstomo de Aguiar, no entroncamento com a*

*Rua Padre José Manuel Soares Albergaria. d) Que seja aprovada a colocação de quatro sinais C3b - Trânsito proibido a veículos pesados e uma placa adicional (mod. 1) “a 500 m”. - **Onde diz:** - 1 na Rua da Boa Nova, no entroncamento com a Rua Prof. Dr. António Joaquim Ferreira da Silva; **deve dizer:** -1 na Rua da Boa Nova, antes do entroncamento com a Rua Álvaro Gonçalves Amado. Esta informação deve ser dada a conhecer ao Órgão Executivo e Deliberativo.” =====*

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====*

===== Muito boa tarde a todos e a todas. Cumprimentar, em primeiro lugar, A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Secretários, Colegas de Executivo Camarário, Senhores Deputados Municipais, um cumprimento muito especial aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, e, entre os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, naturalmente cumprimentar o Senhor Presidente da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madaíl por nos acolher nesta sua casa, cumprimentar também a comunicação social presente e, naturalmente, também, os funcionários da Câmara e quem nos acompanha a partir de suas casas. Permitam-me só que, em relação ao ponto um, eu diga de forma muito simples, que nós estamos a eleger de forma indireta o presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte. E, naturalmente, a mim cabe-me sublinhar a importância desta eleição porque, obviamente, estamos a falar de alguém que terá responsabilidade de gerir, com a sua equipa, fundos comunitários que serão absolutamente determinantes para esta região e, naturalmente, alguém a quem incumbirá a responsabilidade de defender os superiores interesses do Norte do País. Todos sabemos que a Região Norte é o motor da economia nacional mas, paradoxalmente, é também a região do país com menor PIB por habitante e é uma das regiões mais atrasadas da Europa Comunitária. E, portanto, nós precisamos que, no próximo quadro comunitário de apoio, que, tenhamos alguém que tenha a capacidade de defender os interesses do Norte, para que muito rapidamente nós recuperemos este atraso estrutural que apresentamos em relação ao resto do País e em relação às outras regiões da Europa. E é muito importante que seja alguém que tenha a capacidade de elencar um conjunto de prioridades estratégicas para o Norte do País fazendo-o ao mesmo tempo com o modelo económico e social sustentável procurando minimizar aquilo que são os impactos da ação humana. Portanto, este é um trabalho da máxima importância. E por isso esta eleição é a escolha de alguém que é uma pessoa que tem um percurso académico invejável, tem também provas dadas no domínio da investigação científica, é alguém que conhece muito bem a inovação que se faz no país na europa e no mundo e é também alguém que está ligado umbilicalmente ao empreendedorismo nacional. E, portanto, temos aqui a oportunidade de termos um interlocutor que ajude os municípios do Norte a naturalmente almejarem os recursos financeiros que são absolutamente fundamentais para desenvolverem o nosso território. Eu julgo que fica bem

também, neste momento, deixarmos uma palavra de agradecimento ao professor doutor Fernando Freire de Sousa que é um homem que colocou toda a sua experiência e sabedoria e é um homem profundamente conhecedor da realidade do norte do país e, naturalmente, a mim cabe-me, em nome do Município de Oliveira de Azeméis, agradecer toda a atenção que disponibilizou no seu mandato. Foi efetivamente um amigo de Oliveira de Azeméis. E devemos ao professor Fernando Freire de Sousa alguns investimentos que estão a ser feitos neste território. E, portanto, cabe-me a mim, naturalmente, agradecer todo o trabalho que fez e a marca de qualidade que deixou na gestão que teve à frente dos destinos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.=====

===== *Pela Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** foi dito:* =====

===== *Senhor Presidente agradeço-lhe esta intervenção. Eu se calhar precipitei-me e avancei logo para o ponto dois, na verdade o ponto um está a decorrer, mas devia ter-lhe dado a palavra e fez muito bem em prestar este esclarecimento.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** continuou a sua intervenção:* =====

===== *Se os senhores deputados me permitissem: estamos a falar do ponto dois ao ponto cinco de um conjunto de posturas de trânsito; Aquilo que eu sugeria à Assembleia, era que caso subsistisse alguma dúvida, em cada um destes pontos, que a colocassem para que nós pudéssemos prestar os esclarecimentos que fossem necessários. Porque objetivamente estamos a falar em sinais de trânsito, alteração de posturas de trânsito. Eu julgo que as pessoas entenderam a informação que lhes foi disponibilizada. Mas caso seja necessário alguma informação adicional, então ela seria prestada. O ponto dois são sinais de trânsito para várias ruas na Vila de Cucujães.*

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Fernando Pais e Bruno Aragão.*=====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Deputado **Fernando Pais**, do PSD.* =====

===== *Cumprimentar, o Senhor Presidente da Câmara, os Vereadores aqui presentes, Mesa da Assembleia, Membros da Mesa da Assembleia, colegas Membros da Assembleia Municipal, e um especial cumprimento ao meu amigo professor Manuel Alberto; de quem ele sabe que eu tenho uma estima e consideração pessoal elevada, creio também merecer igual tributo*

dessa pessoa, mas, de qualquer maneira não podia deixar de lhe fazer esse cumprimento e essa tributação pública que quero que fique registada em ata. [Pedido de projeção de slide - relativo à proposta]. Eu tenho apenas uma dúvida, quanto ao ponto dois. Portanto, o Ponto dois é retificação da deliberação de sinais de trânsito. Tem aqui uma informação do Helder Martinho Valente Simões. Tem Reunião da Câmara Municipal de 24/09/2020. Isto foi aprovado nessa reunião? =====

===== Pelo Senhor Vereador - **Helder Simões** foi dito: =====

===== Foi dado conhecimento. =====

===== O Senhor deputado **Fernando Pais** questionou: =====

===== Dado conhecimento? Portanto, não houve deliberação? =====

===== O Senhor Vereador - **Helder Simões** - respondeu: =====

===== Isto é uma correção a uma deliberação de uma postura aprovada em reunião de Câmara e Assembleia Municipal. =====

===== Pelo Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, foi dito: =====

===== Proposta de deliberação com o nº I/27378/2019. =====

===== O Senhor deputado **Fernando Pais** continuou a sua intervenção: =====

===== Portanto, o entendimento é que, isto não precisa de deliberação, basta uma tomada de conhecimento? É isso? Pronto. Mas a retificação da deliberação tem que obedecer a uma nova deliberação, julgo eu? Retificando uma deliberação tem que haver uma deliberação a retificar a deliberação antiga. Eu só tenho essa dúvida. Não sei se essa questão foi colocada? É só por causa da formalidade da questão, mais nada. Eu entendo que, havendo uma retificação - e eu acho que a retificação é perfeitamente pacífica, nada nos diverge quanto aos motivos da retificação. Agora, eu acho é que, nós devíamos aprovar a reunião de alteração da deliberação da Câmara Municipal. Só isso. Mas a Senhora Presidente também pode.... Nós não temos nada a opor à questão. Do ponto de vista substancial, não temos nada a opor. Agora, eu acho é que deveria ter sido deliberada a aprovação da retificação porque pode ser substancial, naturalmente não será substancial, e depois vir à aprovação da reunião de Câmara. Eu quando vi reunião de Câmara, por isso é que estou aqui a pedir a devida explicação porque pareceu-me que tivesse sido

deliberado. Do ponto de vista da regularidade formal, eu não tenho duvidas nenhuma que não está correto. Substancialmente, não vejo qualquer impedimento. Era só isto, Senhora Presidente.

*=====**Pelo Senhor Vereador Helder Simões** foi dito: =====*

*=====**Isto é uma postura. Alterando sinais estamos a falar de uma postura municipal e a postura tem sempre de ter aprovação em sede de Assembleia Municipal.** =====*

*=====**Pela Senhora Presidente da Mesa Da Assembleia Municipal,** foi dito: =====*

*=====**Obrigado pela sua intervenção, que é pertinente. Compreendo que tendo sido dado conhecimento e havendo uma retificação, essa retificação devia ter sido aprovada. Não surgiu nenhuma questão. Parece-me que o tema, tal como disse, não há constrangimento em relação a isto. Eu não vejo grande motivo para fazer voltar o assunto à reunião de Câmara. Mas gostaria de ter essa aprovação da parte de todos os presentes. Se alguém da Vereação vê aqui alguma questão que é pertinente e que deve voltar à reunião de Câmara, eu peço para retirar o ponto e voltar à reunião de Câmara. Se efetivamente não causa constrangimento a ninguém**=====*

*=====**Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal,** foi dito: =====*

*=====**Senhora Presidente, isto não causa constrangimento nenhum. Estamos a fazer uma mera alteração da redação. Isto diz: “Onde diz: - na Rua Padre José Manuel Soares Albergaria, no entroncamento com a Rua Dom Crisóstomo de Aguiar; deve dizer: Na Rua Dom Crisóstomo de Aguiar, no entroncamento com a Rua Padre José Manuel Soares Albergaria. (...); - Onde diz: - na Rua da Boa Nova, no entroncamento com a Rua Prof. Dr. António Joaquim Ferreira da Silva; deve dizer: -1) na Rua da Boa Nova, antes do entroncamento com a Rua Álvaro Gonçalves Amado.”** =====*

*=====**Pelo Senhor deputado Fernando Pais** foi dito: =====*

*=====**Isto tem que haver uma deliberação de Câmara. Não vamos iludir. Tem que haver uma deliberação de Câmara. Está aqui a Vereação. Se a Vereação não se opuser nós podemos votar. Agora, do ponto de vista do direto é exatamente o que eu estou a dizer, não tenho dúvidas nenhuma.** =====*

*=====**A Senhora Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Deputado Bruno Aragão, do PS.** =====*

===== *Boa tarde a todos. Sintam-se cumprimentados na pessoa da Senhora Presidente da Assembleia Municipal. Aqui está um bom exemplo de como o formato destas Assembleias, que é mais ou menos o mesmo há mais de 40 anos, tem de facto de ser revisto porque perder uma infinidade de tempo a discutir uma postura de trânsito numa freguesia ou numa qualquer rua, de facto, não é muito animador. Dito isto: as coisas funcionam como são. Se não é correto; Retira-se e vem à próxima assembleia. Se é apenas uma alteração à redação e portanto uma imprecisão que nós e que o próprio executivo já deliberou, acho que estamos em condições de votar. Se o ponto suscita assim tanta dúvida e se as questões de segurança não ficam postas em causa até à próxima assembleia, delibera-se na próxima assembleia, não há problema nenhum. Muito obrigado.* =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal.*** =====

===== *Isto é só um mero preciosismo: onde diz aqui: “ Esta informação deve ser dada a conhecer ao Órgão Executivo e Deliberativo”; deve ser: “aprovada no Órgão Deliberativo”. É só isso. E é isso que estamos aqui a fazer. Vocês têm condições de aprovar ou de reprová-la esta proposta que aqui vos é feita. E não precisamos de ter a aprovação desta retificação no Órgão Executivo. Não precisamos. É competência da Assembleia aprovar as posturas de trânsito e as alterações às posturas de trânsito. A proposta está aqui: Repare: Na proposta inicial, se o senhor ler a proposta inicial, a 27378/2019, diz: submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos. Certo? Foi feita uma retificação a essa deliberação. A única coisa que falta aqui é: esta informação deve ser dada - não devia ser dada a conhecer - devia ser aprovada em sede de Assembleia Municipal. Só.* =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número dois à votação, tendo sido **deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada**, com a seguinte votação: - a favor: dezassete (17) votos do PS, onze (11) votos do PSD, um (1) voto do CDS/PP e um (1) voto do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cesar; - abstenções: um (1) voto do PS, dois (2) votos do PSD e dois (2) votos do CDS/PP.* =====

===== **Ponto três:** - *Alteração da postura de trânsito (I/33617/2020), aprovada em 15/04/2020 para a Rua Padre Luís Gonçalves, em Pindelo, e sinalizar as ruas alternativas ao sentido inverso da Rua Padre Manuel Gomes de Resende, em Nogueira do Cravo (I/93599/2020) - União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo - Aprovação;* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do*

planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art. 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Administrar o domínio público municipal”, (art. 33.º, n.º 1, alínea qq); - A existência de circulação de viaturas pesadas que não conseguem fazer o percurso aprovado; - O pedido registado no E/34626/2020 de António José Barbosa Oliveira e M.ª Hermínia Pinho Castro, que alerta para a conveniência do mesmo servir aos trabalhos no estaleiro de lenhas e madeiras com diminuição de eventuais riscos de contacto desses materiais com paredes e habitações. - O pedido da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo de sinalização adequada, para evitar o estacionamento indevido permanente nas ruas do Serro, João da Silva Correia e Professor Doutor Egas Moniz, que são agora a alternativa ao sentido contrário da Rua Padre Manuel Gomes de Resende, atualmente de sentido único norte - sul, em Nogueira do Cravo. Propõe-se: 1. Que sejam aprovados os seguintes sinais de trânsito para a Rua Padre Luís Gonçalves da Freguesia de Pindelo: a. Retirar o sinal Sentido Obrigatório D1e, que se encontra na rua Padre Luís Gonçalves a seguir ao n.º 26; b. Colocação da placa adicional “a 250 m” no sinal Sentido Proibido C1, na rua Padre Luís Gonçalves antes do n.º 57 em direção ao n.º 463; c. Colocação do sinal Sentido Proibido C1, a seguir ao n.º 333 (logo a seguir à entrada para o armazém). 2. Que sejam aprovados os seguintes sinais de trânsito para as Ruas dos Serro, João da Silva Correia e Professor Doutor Egas Moniz da Freguesia de Nogueira do Cravo: a. Colocação de 6 sinais Estacionamento Proibido C15, no início de cada sentido de trânsito da Rua do Serro; Rua João da Silva Correia e Rua Professor Doutor Egas Moniz; b. Colocação do sinal Passagem Estreita A4a, no início da Rua Augusto da Cunha Figueiredo; Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Eu julgo que a proposta é esclarecedora. Se tiverem alguma dúvida, cá estamos para esclarecer. =====

===== Pela Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** foi apresentada proposta de discussão e análise em conjunto dos pontos número três, número quatro e número cinco, a qual foi aceite por unanimidade. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Albino Martins.

===== A Senhora Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Deputado **Albino Martins**, do PSD. =====

===== Muito boa tarde a todos. Na pessoa da Senhora Presidente da Assembleia cumprimento todos os Membros desta Assembleia, o Executivo e todos os restantes participantes. A minha intervenção não tem nada contra nenhum destes pontos e muito menos daquele que eu vou referir, mas é apenas um pequeno reparo: Reparámos que, no ponto cinco, a postura, não faz referência à consulta da Junta de Freguesia. E, portanto, eu pergunto: Como é habitual, e acho que muito bem, as posturas de trânsito normalmente ou são propostas pela Junta de Freguesia ou, sendo propostas pela Câmara Municipal, colhem a opinião da Junta de Freguesia: Eu em primeiro lugar pedia que nos fosse dito pelo senhor Presidente da Junta da União de Freguesias, qual é o seu parecer sobre isto? E, em segundo lugar, queria reforçar, caso tenha sido mero lapso, eventualmente, que aquilo que é a atuação habitual da Câmara de aceitar as propostas das Juntas ou em caso de ser proposta do Executivo pô-la à consideração da Junta de Freguesia, que o continue a fazer sistematicamente. Porque entendemos que as Juntas de Freguesia são importantes pelo conhecimento que têm das localidades, pela forma como lidam com as pessoas, pela proximidade que têm com elas. Portanto, para nós é fundamental esta consulta às Juntas de Freguesia. Muito obrigado. =====

===== Para dar resposta à intervenção anterior, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Manuel Alberto Pereira**, Presidente da Junta da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail. =====

===== Uma vez que o senhor deputado Albino Martins falou da Junta de Freguesia, é evidente que tem havido um conjunto de propostas que merecem uma atenção e, digamos, que são objeto de análise por parte do Executivo da Junta da Freguesia). Aliás, nós fizemos uma proposta de um conjunto de sinais que foram aprovados. Esta aqui em particular, não houve uma aprovação formal. Como não tem que haver. De facto, efetivamente, não tem que haver. E, portanto, não vemos nenhum inconveniente nesta apresentação da proposta. Houve conversas informais com o senhor Vereador e, portanto, não entendíamos que seria necessário levá-la ao Executivo e, eventualmente, à Assembleia de Freguesia, portanto, não há aqui uma competência direta e por isso não achamos que seja relevante esse aspeto. E por isso não se trata aqui de facto de uma matéria controversa que possa merecer, enfim, essa avaliação. E por isso não exigimos, digamos assim, depois de conversar com o senhor Vereador, que houvesse essa necessidade. Não havia na altura quando foi feita a proposta - digamos - verbal, não havia possibilidades de fazer, eventualmente, uma Assembleia de Freguesia para fazer essa análise, pelo menos daquilo que nos pareceu. Por isso não foi feita essa avaliação. E esse parecer, não nos parece, de facto, que seja

de todo errado quando se trata de coisas deste tipo. Portanto, não se trata de facto de uma alteração significativa. E, portanto, era isso que eu tinha para dizer, uma vez que foi referido o meu nome, só. Obrigado. =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta às intervenções anteriores.* =====

===== *Só dar uma explicação: Apenas para sublinhar que é prática ouvirmos as Juntas de Freguesia sempre que tal se justifique. Mas, como compreende, citou precisamente um caso onde não faz sentido rigorosamente nenhum ouvir a Junta de Freguesia. Porque trata-se de uma via com um perfil muito estreito, que não permite o trânsito de pesados. E aquilo que nós estamos a fazer é precisamente a formalizar a proibição do trânsito a pesados. Compreenderá também que, não faz sentido nenhum interpelar uma Junta de Freguesia, para metermos um sinal de estrada sem saída numa estrada sem saída. Isso é uma pura perda de tempo. Portanto, aquilo que nós estamos a fazer e aquilo com que nós nos comprometemos é quando essas alterações tiverem significado, tiverem interesse, e nós sintamos que faz todo o sentido ouvirmos a opinião da Junta de Freguesia, porque impacta, digamos, na vida da Freguesia, na circulação rodoviária, naturalmente que o faremos. Em casos onde estas questões não se coloquem, por uma questão de economia de tempo, por uma questão de economia processual, aquilo que se faz é naturalmente submeter diretamente à Assembleia Municipal, para que a Assembleia Municipal se pronuncie, que foi o caso do que aconteceu no ponto cinco. Isso não significa, naturalmente, nenhuma falta de consideração pela opinião, que apreciamos, das Juntas de freguesias.* =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número três à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.*** =====

===== **Ponto quatro: - Alteração da postura de trânsito na Rua Agostinho Pereira da Silva - Pinheiro da Bemposta (I/98557/2020) - União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca - Aprovação;** =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art. 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Administrar o domínio público municipal”, (art. 33.º, n.º1, alínea qq); - Facilitar o acesso às habitações existentes na Rua Agostinho Pereira da Silva, no troço compreendido entre a Rua das Escolas e a linha de comboio; - O pedido da União de Freguesias registado no E/29250/2020, para a colocação da sinalização vertical necessária à alteração da postura de trânsito. Propõe-se: 1.*

Que sejam aprovados os seguintes sinais de trânsito para a Rua Agostinho Pereira da Silva - Pinheiro da Bemposta: - Retirar o sinal H3 - Trânsito de sentido único existente na rua Agostinho Pereira da Silva, no entroncamento com a rua das Escolas e coloca-lo na mesma rua logo a seguir à linha do comboio; - Colocação do sinal B2 - Paragem obrigatória em entroncamentos / cruzamentos, na rua Agostinho Pereira da Silva no entroncamento com a rua das Escolas. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número quatro à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.*** =====

===== **Ponto cinco:** - *Postura de trânsito para a Rua António Correia Ferreira Alves (médico) - Santiago de Riba-Ul (I/99139/2020) - União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail - Aprovação;* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art. 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Administrar o domínio público municipal”, (art. 33.º, n.º1, alínea qq); - Evitar constrangimentos na Rua António Correia Ferreira Alves (Médico) - Santiago de Riba-Ul, que por ter um perfil estreito, não convém circular todo tipo de trânsito; - Os pedidos registados nos E/33363/2020 e E/33364/2020, para a colocação da sinalização vertical que proíba o trânsito de pesados na rua em causa. Propõe-se: 1. Que sejam aprovados o seguinte sinal de trânsito para a Rua António Correia Ferreira Alves (Médico) - Santiago de Riba-Ul: - Colocação do sinal C3b - Trânsito Proibido a Automóveis Pesados nos dois acessos da rua. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.”* =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número cinco à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.*** =====

===== **Ponto seis:** - ***Revogação de Protocolo de Colaboração nº 40/2005 e Adenda nº 80/2016, celebrados com a Associação Casa Museu Regional de Oliveira de Azeméis (I/98891/2020) - Autorização;*** =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O protocolo de Colaboração nº 40/2005, celebrado em 17 de maio de 2005 e com a adenda nº 80/2016, de 28 de novembro de 2016, com a Associação Casa Museu Regional de Oliveira de Azeméis, com o objeto a colaboração entre os outorgantes na divulgação, promoção e defesa do património cultural e/ou artístico, designadamente com a realização de exposições ou eventos de interesse municipal; - Que a adenda produziu efeitos reportados a julho de 2016 e vigorava pelo prazo de um ano, ficando as suas renovações anuais, dependentes de envio obrigatório do relatório final e sua análise, que o relatório final da última renovação (julho de 2019 a junho de 2020) foi entregue, mas para efeitos de análise e elaboração de novo protocolo, em que se acautelam as obrigações no âmbito da legislação mais atual; - Que foi aprovado em reunião do executivo de 27 de agosto de 2020 e em Assembleia Municipal de 19.09.2020, o novo protocolo de cooperação e apoio financeiro n.º 59/2020, com a mesma entidade e com mesmo o objeto do inicial; Assim, Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a revogação do protocolo de 2005 e a respetiva adenda de 2016, dado que o objetivo para o qual foi elaborado, já está salvaguardado pelo novo protocolo aprovado em reunião de executivo e sessão de assembleia. Leve-se a conhecimento da próxima sessão de Assembleia Municipal.”*

===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Senhora Presidente, Senhores Deputados, isto, na prática, é cumprirmos o formalismo que podia ter sido resolvido aquando da aprovação do último protocolo. Nós aqui o que estamos a fazer é revogar um protocolo que existia desde 2005 e uma adenda de 2016. Porque o novo protocolo que formulamos com a Casa Museu em 27 de agosto deste ano e que depois foi aprovado na última Assembleia de 19 de setembro já tem o mesmo objeto do protocolo que estava em vigor e, portanto, estamos a revogar o protocolo que existia anteriormente e a adenda que tinha sido feita a esse protocolo.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Manuel Alberto Pereira.* =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Manuel Alberto Pereira**, Presidente da Junta da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail.* =====

===== *É só par dizer que pertenço à direção da Casa Museu e naturalmente não irei votar este ponto.* =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número seis à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada autorizando assim a revogação do de protocolo de Colaboração nº 40/2005 e da Adenda nº 80/2016, celebrados com a Associação Casa Museu Regional de Oliveira de Azeméis.** Não participaram na análise e votação este ponto o senhor **Manuel Alberto Pereira**, Presidente da Junta da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail e o senhor **Luís Filipe Moreira da Silva de Bastos Oliveira**, por se considerarem impedidos.* =====

===== **Ponto sete: - Prestação de Serviços Postais a crédito (I/98523/2020) - Aprovação / Autorização de repartição de encargos em mais do que um ano económico;** =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, de acordo com o nº 1 do artigo 57º da Lei 17/2012 de 26 de abril e respetivas alterações, os CTT são concessionários do serviço postal universal até 31 de dezembro de 2020; - O desconhecimento do(s) novo(s) Prestador(es) de Serviço Postal Universal, bem como a incerteza do procedimento a adotar; - A necessidade de assegurar o serviço postal para 2021 e 2022; - Que o contrato celebrado com os CTT em 30 de janeiro de 2016 para prestação de serviços postais a crédito, prevê, no número dois da cláusula décima quarta, que o mesmo “renovar-se-á sucessivamente por períodos correspondentes ao ano civil, com início em 01 de janeiro e termo em 31 de dezembro...”; - Que o valor anual estimado, com incorporação das despesas decorrentes do contrato de delegação de competências na área da Educação - expedição de correspondência efetuada pelos Agrupamentos Escolares - será de 72.000,00 € (setenta e dois mil euros) /ano; Propõe-se a análise e apreciação do exposto e submissão ao Órgão Deliberativo para a respetiva aprovação/autorização: - Nos termos e para efeitos da alínea c), do nº 1 do artigo 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e posteriores alterações, o compromisso plurianual de acordo com os valores acima indicados; - A repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados e referenciados, nos termos do previsto no nº 1, conjugado com o nº 6, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e posteriores alterações.”* =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *O serviço postal universal está concessionado aos CTT até 31 de dezembro de 2020. Ainda não sabemos quem será o novo concessionário, mas importa assegurar os serviços para os*

anos 2021 e 2022. Estamos a falar de um custo estimado de 72.000,00€ por ano. E estamos aqui a pedir a vossa autorização para assumir este compromisso plurianual e a repartição deste encargo por mais do que um ano económico. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número sete à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.** =====

===== **Ponto oito: - Alteração ao PPI - Projeto / Ação nº 118/2011 (I/105847/2020) - Autorização.** =====

===== Pela Câmara Municipal foi presente a Informação do Chefe da Divisão de Contabilidade e Património: - Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos - Inscrição de Dotação em Anos Seguintes: “Decorre do POCAL que, em termos contabilísticos, a prorrogação de um projeto inscrito no PPI aprovado para além do ano económico a que respeita o orçamento, obriga à realização de uma alteração orçamental, competência do Órgão Executivo. No entanto, as autarquias locais estão condicionadas ao cumprimento das regras impostas pelo artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08/06, e posteriores alterações, aquando da realização de despesas públicas, sendo que decorre deste diploma que, se o valor a inscrever no PPI aprovado for superior a 99.759, 58€ em cada um dos anos seguintes, e se não se prolongar para além dos três anos de execução, tem de ser autorizado pelo Órgão Deliberativo, após aprovação pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e posterior conhecimento do Órgão Executivo, por delegação de competências. 1 - Projeto/Ação nº 118/2011, com a designação Beneficiação da EN1 - S.T. Riba-Ul” - Classificação Económica 07030301 - Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares 2021 - 185.000,00€.”=====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Como sabem, a Estrada Nacional 1, vai ser requalificada no troço que liga a cidade à parte norte. Não existia no Plano Plurianual de Investimentos uma verba prevista em 2021 para esta obra. Vai haver a repartição por mais do que um ano económico e, portanto, precisamos de ter uma inscrição de verba no ano de 2021. Como o valor para esse ano excede os 99.759,58€ a Assembleia Municipal tem que autorizar a inscrição no PPI em 2021 do montante que necessitamos para executar essa obra. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Jorge Melo Pereira. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Deputado **Jorge Melo Pereira**, do CDS/PP. =====

===== Muito boa tarde Senhora Presidente e na sua pessoa cumprimento todos os presentes, com uma saudação especial também ao Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis. Neste ponto só gostaria que o Senhor Presidente da Câmara me esclarecesse de uma questão referente a isto: É que este investimento, supostamente, - é uma obra bastante necessária para Oliveira de Azeméis - deveria estar concluído em 31 de dezembro de 2019. E o que se está aqui a pedir é uma prorrogação até 2021? - Foi isso que eu percebi. Gostaria que explicasse se era este o entendimento. Mas, daquilo que eu entendi, é que esta obra já deveria ou já estava inscrita e deveria estar concluída até 2019. E o porquê de não ter sido uma prioridade para este executivo? - Sendo verdade. E quais as razões que motivaram agora esta prorrogação de mais dois anos? Que não compreendo. Era só este esclarecimento que eu queria solicitar. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Esta obra com esta perspetiva e, com esta dimensão, com esta amplitude de intervenção nunca esteve inscrita no PPI. Nós, neste momento, para além de fazermos a sua requalificação integral, como sabe, esta obra foi precedida da execução de passeios em toda a sua extensão. E, portanto, não poderia ter sido feita em 2019. Para além de que, nós somos confrontados com a necessidade de realização de um conjunto de obras ao nível do saneamento. Portanto, houve, digamos assim, alguma surpresa porque, efetivamente, verificamos que em alguns troços da Estrada Nacional não tínhamos ainda rede de saneamento. E, portanto, aquilo que acontece é que, nós lançamos esta obra a concurso; Como sabe, os processos de contratação pública são morosos; são, muitas vezes, difíceis porque, enfim, temos um conjunto de vicissitudes que não controlamos. Temos que fazer projetos para as coisas. E agora estamos em condições de avançar com uma obra, que é uma obra que fica muito perto do meio milhão de euros (cerca de 470.000,00€). Portanto, essa obra, que nós esperamos que ainda arranque no ano de 2020. E veja lá: Estamos ainda quase com um trimestre. E esperamos que a obra arranque muito rapidamente, o mais rapidamente que for possível, essa obra vai necessitar de execução orçamental do orçamento de 2021. E é isso que nós estamos aqui a fazer. Estamos aqui a dotar o orçamento de 2021 de um reforço, de uma alteração no Plano, inscrevendo esta obra para que ela possa ser executada e paga também no ano de 2021. Ela não devia estar pronta em 2019. Ela devia estar

pronta era há 10 anos atrás ou há 15 anos atrás. Neste momento existem condições para a realizar. E aquilo que nós esperamos é que a obra se conclua durante o ano de 2021 e fique disponível. Porque, conforme disse e bem, é uma obra absolutamente essencial. Porque estamos a falar de uma via que tem tráfego intenso, que apresenta sinais evidentes de degradação, sobretudo em resultado de muito trânsito pesado que a utiliza diariamente. E, portanto, aqui, o que me importa sublinhar, neste processo, é que finalmente vamos ter este troço devidamente requalificado e vamos ter uma entrada norte na cidade com a dignidade que a cidade merece. Mas, obviamente que, isto é uma pequena parte do problema. Segue-se agora, naturalmente, a necessidade também de requalificarmos esta via para sul. Porque também esta via para sul apresenta um conjunto de fragilidades e é também igualmente importante para a qualidade urbana que nós queremos transmitir para o território. Este foi um compromisso. Foi um compromisso assumido de procurarmos transformar a Estrada Nacional 1 numa via urbana de qualidade. E, portanto, é isso que nós estamos a fazer. É esse percurso que nós estamos a seguir: em primeiro lugar, com a execução dos passeios até ao centro da cidade (do norte para o centro da cidade); Vamos pavimentar agora este troço da via; Estamos a trabalhar já no projeto, temos o projeto encomendado para os passeios da cidade para sul. E logo que tenhamos capacidade financeira para o fazer, naturalmente aquilo que vamos fazer é requalificar também a parte sul da Estrada Nacional 1. E ficamos aqui com uma via que atravessa a cidade e uma parte das nossas freguesias com qualidade. E é isso que nós pretendemos. E, portanto, obviamente que, se há alguém que lamenta o atraso nas obras, somos nós. Todos que estamos qui nesta sala gostaríamos que essas obras fossem feitas em tempo útil e fossem disponibilizadas o mais rapidamente possível à nossa comunidade. Muitas vezes isso não é possível. E, portanto, quando a responsabilidade é nossa, sem qualquer problema, sem hesitação, nós penitenciamo-nos por isso. Apresentamos desculpas às pessoas, aos senhores deputados, à oposição se for necessário, aos oliveirenses. Mas, obviamente, que neste caso, não se trata de nenhuma derrapagem. Nós lançamos a obra. Tivemos a adjudicação da obra com a Rua do Mosteiro, que é outra rua importantíssima para o nosso Concelho e mais concretamente para a freguesia de Cucujães, e portanto as duas obras estarão em condições de avançar quase que em simultâneo, muito rapidamente. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia voltou a conceder o uso da palavra ao Deputado **Jorge Melo Pereira**, do CDS/PP. =====*

===== Senhor Presidente, eu fico satisfeito por reconhecer efetivamente que é uma prioridade esta obra e que a mesma já deveria estar concluída e se calhar, até há 10 anos atrás, como referiu. Portanto, não é uma questão de derrapagem que está aqui em cima da mesa mas é, sim, uma questão de aprendizagem. E isto começa de facto a criar aqui algum desconforto. Porque, começamos a perceber que, de facto, as aprendizagens do passado para o presente

criaram aqui uma grande diferença entre o PSD do passado e o PS do presente. Sabe qual é essa grande diferença? É menos uma letra. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar mais esclarecimentos. =====*

===== Senhor deputado, o Senhor ficaria surpreendido se eu lhe dissesse que, as nossas diferenças, as diferenças do Partido Socialista para o PSD e, até, para o CDS vão muito para além de meras siglas ou de meras letras. Diferem sobretudo na prática, na responsabilidade e na seriedade com que nós fazemos o exercício da atividade política. Isso é que é, digamos, a pedra de toque, a pedra basilar da nossa ação. E por isso Senhor deputado, aquilo que seria sensato era que o senhor deputado se regozijasse com o facto de nós termos finalmente esta importante via e a rua do Mosteiro requalificadas finalmente ao fim de tantos anos. E deixe-me que lhe lembre a particularidade de que, quando esta via passou a via municipal nós recebemos dinheiro, uma quantia expressiva, para proceder à sua requalificação. Não o fizemos. Talvez convenha perceber quem é que na altura tinha responsabilidades de poder no nosso concelho e quem é que tinha, digamos, lapsos de responsabilidade naquilo que eram as suas competências, as suas atribuições. Deixe-me que lhe diga que, o Partido Socialista tem feito um trabalho que resulta de um planeamento sério nos mais variados domínios. E a prova disso são, por exemplo, se quiser, os investimentos que têm sido feitos nas freguesias que são geridas pelo CDS no nosso concelho. Investimentos sem paralelo. Investimentos que há muitos anos não se verificavam nessas freguesias. Isso não resulta de derrapagens. Resulta de uma gestão rigorosa, de uma gestão com definições corretas de prioridades que permitem que nós aloquemos os recursos financeiros que nós consideramos que são essenciais para as prioridades que nós definimos. É evidente que, aceitamos que muitas das vezes as prioridades que nós definimos não coincidam com as prioridades dos outros. Ainda bem que assim é. Porque, se não todos pensariam e desejariam a mesma coisa. E isso garantidamente não é bom. Temos efetivamente uma visão diferente de gerir estas coisas. Mas, deixe-me que lhe diga, não tem a ver com tirarmos um “d” ou acrescentarmos um “c” e um “d” a substituir um “p” do PS. Não tem nada a ver com isso. Tem a ver com uma postura perante as coisas e tem a ver com uma prática, que é uma prática que é evidenciada no trabalho que todos os dias fazemos. E, Senhor deputado, deixe que seja o povo, as pessoas, a ajuizar esse trabalho. Vamos hoje, seguramente, enfim, ter oportunidade de perceber que a aprovação desta alteração do PPI significa a resolução de um problema de uma via que é importante. Isso para mim é o que interessa. Isso para mim é o que é relevante. E portanto, eu não gostaria de transformar o momento, que eu acho que é um momento importante, o momento onde nós todos ficamos com a certeza absoluta de que esta via vai requalificada, numa querelazinha política que não nos leva rigorosamente a lado nenhum. Nós não fazemos uma gestão política das iniciativas, dos investimentos. Nós fazemos os investimentos quando eles são

possíveis de realizar. Este investimento está a acontecer agora. Gostaríamos muito que um investimento que está tremendamente atrasado, na Área de Acolhimento Empresarial de Loureiro, por um conjunto de vicissitudes, também, várias, já estivesse concretizado. Gostaríamos que a Zona Industrial do Nordeste já tivesse o seu piso devidamente requalificado. Estamos a aguardar que nos entreguem o projeto para que possamos lançar a obra a concurso. E, portanto, se acha que isto, enfim, é aquilo que se fazia no passado; Respeito a sua opinião. Mas eu tenho quase a certeza que a opinião dos oliveirenses é completamente diferente da sua. Aliás, como se demonstra naquilo que tem sido a ilusão da votação do CDS/PP no nosso concelho. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número oito à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade autorizar a proposta apresentada.** =====

== **2º PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO)** ==

===== Pela Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** foi dito: =====

===== Lamentavelmente ainda não foi possível desta vez fazermos esta Assembleia de forma a que pudesse estar presente o público. No entanto, tivemos duas inscrições, isto é: uma inscrição com um assunto, que eu vou pedir à Segunda Secretária para ler; E depois há um pedido, que já é repetido, de um cidadão que vem pedir a inscrição na assembleia, embora sabendo que não o podia fazer presencialmente. Eu tive a oportunidade de antes de começar a Sessão falar com ele - e lamentar que isto acontecesse. No entanto, já estamos a fazer tudo que é possível, como eu disse no início, para que a próxima Assembleia ordinária, que se realizará em novembro, possa contar então com a participação do público (limitado sempre à disponibilidade da sala e garantia de condições de segurança). É o Senhor Alcides de Paiva Queirós que tem um assunto relacionado com um aterro sanitário. Mas ele não quer expor este assunto por escrito, quer-o expor frontalmente, olhos nos olhos (como ele diz). E, portanto, irá fazê-lo numa outra ocasião, ainda não vai ser hoje. =====

===== A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** delegou na **Segunda Secretária - Isabel Barbosa** a apresentação das intervenções do público a saber: =====

===== **Joaquim Olímpio dos Santos Alves Costa**, residente em: Oliveira de Azeméis. Assunto: Monumento Combatentes Ultramar. “ O Monumento dos ex-combatentes do Ultramar localizado na Rua da Imprensa Oliveirense, na freguesia de Oliveira de Azeméis, foi sujeito a uma intervenção na sua zona envolvente. A placa identificativa dos ex-combatentes do concelho, que morreram em combate na guerra colonial, inclusa no monumento foi danificada, tornando difícil a sua leitura. Está prevista uma intervenção no sentido de repor a legibilidade da mesma? =====

===== **Alcides de Paiva Almeida Queirós**, residente em: Carregosa: Assunto: Aterro sanitário da Rua do Rio Antuã (Zona Industrial de Fajões). =====

===== A Senhora Presidente da Mesa Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Sim. A resposta ao Senhor Joaquim Olímpio Alves Costa é, enfim, a placa logo que foi danificada tratamos de a substituir e, portanto, isso acontecerá, estão neste momento os serviços a tratar deste assunto. E, portanto, a resposta ao munícipe é, sim. =====

===== Antes de terminar, a Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal**, propôs a aprovação por minuta da ata relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade. =====

===== Para terminar a Sessão a Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** disse: =====

===== Continuará a decorrer, como eu disse, o ato eleitoral. Esta Mesa mantém-se, é Mesa da Assembleia e em simultâneo a Mesa do ato eleitoral. Este ato eleitoral não o posso dar por encerrado porque temos três elementos ausentes, dois já justificaram a sua falta, mas, no entanto, podem ter faltado à Assembleia e quererem vir exercer o seu direito de voto e, portanto, eu não posso considerar que não vêm, não posso fechar a urna antes da hora prevista, que são as 20 horas. Resta-me agradecer a todos a vossa presença, desejar-vos a continuação de uma boa semana. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a Sessão, eram 17 horas e 50 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos da Mesa. ==

===== A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** declarou encerrado o ato eleitoral, eram 20 horas. =====

===== A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** anunciou o resultado da Eleição indireta do presidente da CCDR-N (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte), da seguinte forma: Número de eleitores inscritos 48. Número de votantes 41. Número de votos válidos por candidatura: António Augusto Magalhães da Cunha, 29 votos; número de votos em branco, 11 votos; número de votos nulos, 1 voto. =====